



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Rua 5 Quadra 13 Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-916
Telefone: (65) 3021-8200 - Site: www.crcmt.org.br E-mail: crcmt@crcmt.org.br

PORTARIA CRCMT N.º 120, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga a Portaria CRCMT n.º 81, de 24 de julho de 2023, e nomeia a composição da Comissão de Risco do CRCMT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no exercício de suas funções legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria CRCMT n.º 81, de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Risco do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT):

- I - Diretor (a) Executivo (a);
 - II - Coordenador (a) do Setor de Arrecadação;
 - III - Coordenador (a) do Setor de Fiscalização, Ética e Disciplina;
 - IV - Coordenador (a) do Setor de Registro;
 - V - Coordenador (a) do Setor de Contabilidade;
 - VI - Coordenador (a) de Desenvolvimento Profissional;
 - VII - Coordenador (a) do Setor de TI;
 - VIII - Coordenador (a) do Setor de Recursos Humanos;
 - IX - Coordenador (a) do Setor de Compras e Licitação;
- Sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Os membros nomeados nesta portaria deverão dar ciência de seu teor e providências necessárias para o cumprimento de suas atribuições por meio de assinatura de termo de

cientificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Aloísio Rodrigues da Silva**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Rodrigues da Silva, Presidente**, em 22/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470222** e o código CRC **5DE07F16**.